ANEXO V – da Portaria DSV.GAB nº 11/2005 Regimento Interno da JARI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -JARI

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA JARI

| RG,  | CPF, _                                    |   | RF PMSP  |  |
|--|---|---|--|--|
| São Paulo pa<br>vigentes par<br>inobservânci | ara o qual fui desig<br>a a função, em es | gnado, ciente<br>special as do<br>ar no meu     | de membro da JARI<br>das disposições lega<br>regimento interno, d<br>desligamento como<br>). | ais e infra legais<br>disposições cuja |
|  | ão: Órgão de trâ<br>Comun                 | ànsito<br>Presidente<br>Vice - Preside<br>idade | a feira manhá<br>ente  |  |
|  | São Paulo,                                | de  | de 20 .  |  |

ANEXO IV da Portaria DSV.GAB nº 11/2005 Regimento Interno da JARI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -JARI

| TERMO DE RESPONSABILIDADE<br>DO MEMBRO DA JARI  |            |     |         |  |  |
|---|------------|-----|---------|--|--|
| F.,   |            |     |         |  |  |
| RG,   | C          | PF, |         |  |  |
| ,   |            | ,   |         |  |  |
| Declaro não estar impedido para o exercício da atividade de membro da JARI do Município de São Paulo, na representação à qual estou vinculado, conforme estabelecido na legislação específica, bem como me comprometo a informar à Secretaria da JARI, de imediato, no caso da superveniência de algum impedimento. |            |     |         |  |  |
|   | São Paulo, | de  | de 20 . |  |  |

assinatura do membro a ser empossado